



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251357316

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

LEANDRO ARAÚJO DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1820815668**

Registro: **1820815668PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Secretaria de projetos estratégicos**

CPF/CNPJ: **21.825.676/0001-94**

AVENIDA RIO BRANCO

Nº: **104**

Complemento:

Bairro: **RECIFE**

Cidade: **RECIFE**

UF: **PE**

CEP: **50030310**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **CARPINA**

UF: **PE**

CEP: **55811020**

Data de Início: **27/06/2025**

Previsão de término: **29/09/2025**

Coordenadas Geográficas: **-7.844910, -35.250667**

Finalidade: **Prisional**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SDS**

CPF/CNPJ: **02.960.040/0001-00**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração em BIM		
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1.017,00	m2
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1.017,00	m2
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.017,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração dos projetos complementares da rede externa de abastecimento de água, esgotamento sanitário e águas pluviais, desenvolvido em BIM, para adequação do projeto padrão à implantação no terreno na cidade de Carpina-PE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

LEANDRO ARAÚJO DA SILVA

RNP: **1820815668**

Data: **04/07/2025 08:45:16**

LEANDRO ARAÚJO DA SILVA - CPF: 094.853.054-51

Secretaria de projetos estratégicos - CNPJ: 21.825.676/0001-94

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 5D466

Impresso em: 04/07/2025 às 08:45:17 por: , ip: 200.238.96.251





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251357316

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **03/07/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8307687600**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 5D466
Impresso em: 04/07/2025 às 08:45:17 por: , ip: 200.238.96.251

